

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 209
QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Micione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luis Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Júliano Pasqual

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinicius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Marcelo de Menezes Nogueira

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Felipe Lobato Curi

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Tarciso Antonio de Salles Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Anderson Luis de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Priscila Haidar Sakalem

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Flavio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
Deodonio Candido de Macedo (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rodrigo Dantas Scazzelli (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Felipe Rangel Garcia

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luis Dantas Ferreira (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Fernando Braga Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Cassio da Conceição Coelho

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Renan Miguel Saad

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....

Atos do Poder Executivo 1

Gabinete do Governador 21

Governadoria do Estado

Gabinete do Vice-Governador 24

Vice-Governadoria do Estado.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 21

Gabinete do Governador

Governo 24

Planejamento e Gestão

Fazenda 24

Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 29

Polícia Militar 30

Polícia Civil 38

Administração Penitenciária 39

Defesa Civil..... 41

Saúde 42

Educação..... 43

Ciência, Tecnologia e Inovação 48

Transporte Mobilidade Urbana..... 49

Ambiente e Sustentabilidade 50

Agricultura, Pecuária e Abastecimento 51

Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar..... 51

Cultura e Economia Criativa 51

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 54

Esporte e Lazer

Turismo

Controladoria Geral do Estado 54

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 54

Trabalho e Renda..... 49

Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

Transformação Digital.....

Infraestrutura e Obras Públicas 54

Energia e Economia do Mar.....

Habitação de Interesse Social..... 55

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável 55

Mulher..... 55

Cidades

Defesa do Consumidor 56

Segurança Pública.....

Procuradoria Geral do Estado..... 56

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 56

REPARTIÇÕES FEDERAIS

DECRETO Nº 49.968 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO - MP, NO VALOR DE R\$ 37.965.005,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2025;

- e o que consta do processo nº SEI-120001/003098/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Ministério Público - MP, no valor de R\$ 37.965.005,00 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e cinco reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.967 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/015108/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO A SER TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	VALOR (R\$)	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Saldo remanescente do Decreto 49.957, de 06/11/2025.	R\$ 3.201,02	SECC	03	Assistente II	DAI-6	SECC
			01	Assessor da Presidência	DAS-7	IPEM
			01	Assistente de Logística III	DAI-4	IPEM

Id: 2693484

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Ministério Público						
10010.03.091.0028.2144	F	3390.00		1.500.100	3.050.000,00	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas				

10010.03.122.0028.2164	F	3390.00		1.500.100	34.915.005,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0027.2109	F	3390.00		1.500.100	309.617,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0027.2109	F	4490.00		1.500.100	127.657,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2144	F	4490.00		1.500.100	50.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2151	F	3390.00		1.500.100	153.000,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0028.2151	F	4490.00		1.500.100	5.000,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2009	F	3190.00	71202528052	1.500.100	17.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2009	F	3191.00		1.500.100	2.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2138	F	3390.00		1.500.100	1.000.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2138	F	4490.00		1.500.100	1.000.800,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2162	F	3390.00		1.500.100	2.000.000,00
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2162	F	4490.00		1.500.100	100.300,00
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	3391.00		1.500.100	1.817.715,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2164	F	4490.00		1.500.100	8.148.916,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00		1.500.100	3.000.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3391.00		1.500.100	179.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00		1.500.100	73.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
TOTAL					37.965.005,00 37.965.005,00

Processo nº: SEI-120001/003098/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

EMENDA 71202528052 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO MP

Id: 2693442



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/n° - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Disponível para Empenho
06010	GSI	30.264.990	118.784	30.146.205
06020	SSM	34.668.318	165.354	34.502.964
08010	VICE-GOV	7.246.901	1.900.048	5.346.853
09010	PGE	804.315.009	125.770.980	678.544.030
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	285.822.983	70.939.801	214.883.182
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398
13530	EMATER	47.598.641	0	47.598.641
13540	PESAGRO	138.070.335	12.620.072	125.450.264
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	392.863	12.648.315
13720	CEASA	193.640.089	21.343.422	172.296.668
14010	SECC	429.021.574	16.179.115	412.842.459
14020	SUBCOM	62.678.167	1.453.227	61.224.940
14322	RIOMETROPOLE	10.554.159	15.527	10.538.633
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	155.503.537	1.633.838.681
14340	LOTERJ	365.289.105	202.533.579	162.755.526
14380	IPEM-RJ	66.398.870	8.684.198	57.714.673
14630	FDRM	290.599.909	0	290.599.909
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	29.706	2.138.794
14753	FLUMITRENS	9.706.659	8.201	9.698.458
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	203.411.051	79.402.320	124.008.731
15410	FUNARJ	237.335.361	37.550.986	199.784.375
15430	FTMRJ	68.967.655	15.776.598	53.191.057
15440	FMIS	4.803.363	8.703	4.794.660
15610	FEC	251.920.960	117.933.629	133.987.331
16010	SEDEC	2.919.279.536	858.566.487	2.060.713.049
16610	FUNESBOM	690.439.233	0	690.439.233
17010	SEEL	188.705.936	28.546.548	160.159.388
17310	SUDERJ	34.417.106	15.313	34.401.793
18010	SEEDUC	7.658.778.209	78.698.095	7.580.080.114
18020	DEGASE	445.544.589	0	445.544.589
18030	CEE	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	923.563.196	250.987.510	672.575.686
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.668.751	868.418.707
20341	RIOPREV FINANC	23.754.274.488	598.096.065	23.156.178.423
20342	RIOPREV PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV MILITARES	9.875.872.471	98.502.569	9.777.369.902
20610	FAF	683.313.308	195.493.624	487.819.684
21010	SEPLAG	153.978.377	18.026.434	135.951.943
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	46.745.994	8.885.589	37.860.405
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	36.054.961	484.355	35.570.607
22610	FREMF	81.257.767	31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	6.473.000	60.118.759
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.751.207	20.379.589	39.371.618
24010	SEAS	319.895.336	17.205.709	302.689.627
24020	UEPSAM	91.344.442	3.715.210	87.629.232
24320	INEA	1.154.707.276	303.171.749	851.535.528
24630	FUNDRHI	100.951.223	0	100.951.223
25010	SEAP	1.955.748.476	530.670.245	1.425.078.231
25410	FSCABRINI	79.246.549	29.882.476	49.364.073
25610	FUESP	121.727.739	19.504.178	102.223.562
26010	SESP	26.623.894	2.709.590	23.914.304
26320	RIOSEGURANCA	11.040.348	124.962	10.915.386
26670	FUSPRJ	169.905.317	0	169.905.317
27410	FIPERJ	26.243.736	244.058	25.999.678
27530	EMATER	133.203.164	34.904.687	98.298.477
29010	SES	26.814.794	16.157.873	10.656.921
29310	IASERJ	945.624	300.243	645.381
29420	FSERJ	3.026.061.647	148.836	3.025.912.811
29610	FES	9.409.938.314	60.219.733	9.349.718.581
29710	IVB	47.754.817	36.861.790	10.893.027
30010	SETRAB	66.392.154	30.353.841	36.038.312
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	46.050.684	5.210.715	40.839.969
31010	SETRAM	607.665.471	0	607.665.471
31330	DETRO-RJ	73.812.156	19.036.575	54.775.581
31360	AGETRANSP	36.977.426	0	36.977.426
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	39.347.683	4.429.498	34.918.185
31720	CENTRAL	92.660.967	14.174.970	78.485.997
31730	RIOTRILHOS	145.770.747	55.908.634	89.862.113
37010	EGE/SEPLAG	145.253.538	144.306.538	946.999
37020	EGE/SEFAZ	5.237.565.285	912.320.575	4.325.244.710
37030	PRECATORIO RPV	3.755.118.516	0	3.755.118.516
37050	DIVIDAPUBLICA	8.596.181.137	3.260.144.040	5.336.037.097
40010	SECTI	49.311.120	30.077.633	19.233.487
40401	CEPERJ	48.651.650	20.673.253	27.978.397
40410	FAPERJ	704.449.217	7.656.392	696.792.825
40430	UERJ	2.089.385.527	163.191.162	1.926.194.365
40440	FAETEC	1.185.423.878	0	1.185.423.878
40450	UENF	447.059.248	951.915	446.107.333
40460	CECIERJ	119.764.360	0	119.764.360
40610	FATEC	280.892.454	904.987	279.987.467
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	120.544.300	3.746.768	116.797.532
43710	TURISRIO	12.983.185	2.020.104	10.963.081
49010	SEDSODH	629.354.609	27.813.497	601.541.112
49411	FLXIII	93.040.891	0	93.040.891
49412	FIA-RJ	72.862.521	8.997	72.853.524
49610	FFIA	6.163.510	4.535.199	1.628.311
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	221.446.289	6.083.525	215.362.764
50010	CGE	119.053.465	7.490.988	111.562.477
50610	FACI-RJ	11.265.109	1.680.756	9.584.353
51010	SEPM	10.579.323.694	3.304.651.402	7.274.672.292
51650	FUNESPOM	361.361.044	154.198	361.206.846
52010	SEPOL	3.379.179.792	1.063.816.177	2.315.363.614
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	1.076.791	505.236	571.556
53010	SEIOP	694.579.225	39.405.685	655.173.540
53310	ITERJ	81.614.817	4.844.867	76.769.950
53330	IEEA	23.427.861	0	23.427.861
53410	DER-RJ	897.300.886	114.299.498	783.001.388
53510	EMOP	438.952.067	0	438.952.067
54010	SERGB	36.013.870	0	36.013.870
57010	SEGOV	447.320.782	10.676.530	436.644.253
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	4.403.796	22.401.885
58350	PRODERJ	232.023.285	31.723.092	200.300.193
59010	SEM	43.936.588	0	43.936.588
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	100.001.236	0	100.001.236
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	6.132.838	2.744.038	3.388.800
62020	SEDCON	63.278.613	22.169.536	41.109.077
62360	PROCON-RJ	20.335.263	2.801.366	17.533.897
64010	SEENEMAR	51.439.863	18.072.414	33.367.449
64320	AGENERSA	78.207.278	1.840.298	76.366.980
65010	SEHIS	468.516.004	174.798.424	293.717.580
65710	CEHAB-RJ	225.672.989	10.418.257	215.254.732
66010	SECID	847.048.326	281.819.598	565.228.729
TOTAL GERAL		117.080.291.762	13.967.847.830	103.112.443.932

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.080.139	0	8.080.139
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	0	26.524.374
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	1.900.048	5.326.247
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	125.770.980	299.527.361
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
09010	PGE	2.501.106	57.700.000	0	57.700.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	1.420.718	46.129.523
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.566.838	0	35.566.838
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	2.142.987	41.334.619
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	298.482	4.239.107
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	3.614.836	7.343.510
13720	CEASA	1.501.230	23.714.093	0	23.714.093
14010	SECC	1.500.100	171.950.104	15.570.300	156.379.804
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	158.625	11.749.910
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.360.607	0	10.360.607
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	543.280.018	0	543.280.018
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	3.863.206	26.983.444
14380	IPEM-RJ	2.700.212	174.000	0	174.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	29.706	404.294
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	8.201	472.394
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	3.739.951	24.564.392
15410	FUNARJ	1.500.100	22.792.727	0	22.792.727
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	12.247.870	44.531.418
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	1.589.331	710.669
15440	FMIS	1.500.100	2.216.769	0	2.216.769
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	850.393.097	1.665.919.903
16010	SEDEC	1.702.212	5.586.382	0	5.586.382
16010	SEDEC	1.759.102	120.000.000	0	120.000.000
16010	SEDEC	2.702.212	22.988	0	22.988
16010	SEDEC	2.501.106	257.800.000	0	257.800.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	0	20.926.067
17310	SUDERJ	1.500.100	6.843.894	0	6.843.894
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	43.213.333	4.016.831.126
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18010	SEEDUC	1.541.215	51.246.762	0	51.246.762
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20010	SEFAZ	1.501.108	2.741.993	0	2.741.993
20010	SEFAZ	1.759.102	53.258.007	0	53.258.007
20010	SEFAZ	2.501.106	73.460.000	0	73.460.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	67.786.878	0	67.786.878
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	195.493.624	292.800.602
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	0	89.487.372
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	8.863.213	16.531.979
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	15.859.686	0	15.859.686
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	6.473.000	13.527.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	5.756.472	9.244.579
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	21.399.074	0	21.399.074
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	8.724.729	103.582.570
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	373.812.203	755.535.462
25010	SEAP	1.501.108	66.000.000	0	66.000.000
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25010	SEAP	2.501.106	106.528.252	0	106.528.252
25410	FSCABRINI	1.500.100	7.009.440	0	7.009.440
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	2.709.590	7.600.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.922.683	0	5.922.683
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	3.066	9.157.011
27530	EMATER	1.500.100	81.054.986	18.020.169	63.034.817
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.731.176.103	15.427.156	1.715.748.947
29610	FES	1.600.225	8.126.845	0	8.126.845
30010	SETRAB	1.500.100	18.795.997	0	18.795.997
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	0	16.714.635
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	21.312.467	0	21.312.467
31710	CODERTE	1.500.100	1.932.000	0	1.932.000
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	2.306.178	10.393.822
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	3.033.458	22.192.042
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	36.907.896	25.607.324
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	645.517.637	1.120.264.463
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	62.000.000	0	62.000.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.108	127.000.000	0	127.000.000
37020	EGE/SEFAZ	2.501.106	127.605.695	0	127.605.695
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	0	16.827.708
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	2.576.777	13.015.300
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	817.237.092	0	817.237.092
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	3.746.768	16.208.467
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	1.857.488	8.094.490
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	29.340.261	0	29.340.261
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.656.030	0	12.656.030
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.444.147	7.370.836	108.073.311
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.298.971.912	3.228.249.432
51010	SEPM	1.501.101	295.402.435	0	295.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	54.418	4.145.582

51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	1.323.575	130.227.634
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	301.496	14.071.363
51010	SEPM	1.759.102	171.613.055	0	171.613.055
51010	SEPM	2.501.106	814.612.176	0	814.612.176
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.054.503.543	889.879.824
52010	SEPOL	1.501.101	166.055.828	0	166.055.828
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	9.416.888	0	9.416.888
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	19.472.466	30.857.821
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	482.050	17.356.197
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	0	21.940.853
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	12.975.720	41.646.205
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	0	67.838.759
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	0	8.986.722
57010	SEGOV	1.500.100	280.049.691	8.741.669	271.308.022
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	0	7.032.581
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	5.084.408	47.038.613
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	12.453.896	0	12.453.896
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	2.784.473	15.704.032
64010	SEENEMAR	1.500.100	12.066.925	0	12.066.925
64320	AGENERSA	1.753.232	41.971.139	0	41.971.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.637.014	0	19.637.014
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	458.920	74.912.976
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	1.395.316	16.821.867
TOTAL GERAL			65.418.659.860	7.531.697.411	57.886.962.449

Id: 2693444

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.001	0	5.001
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
09010	PGE	1.500.100	2.512.643	0	2.512.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	669.305	0	669.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.836.932	0	3.836.932
13540	PESAGRO	1.500.100	9.740.286	0	9.740.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.562.060	0	12.562.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.500	0	2.500
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	8.703	18.297
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	27.980	213	27.767
18010	SEEDUC	1.500.100	7.327.222	0	7.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	40.856.543	0	40.856.543
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.484.212.736	93.109.600	1.391.103.136
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	98.502.569	169.548.253
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	9.000.000	11.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.121.332	0	1.121.332
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	0	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	36.231	23.769
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	12.979.773	1.874.499
25010	SEAP	2.700.212	2.310.522	0	2.310.522
25410	FSCABRINI	1.500.100	64.862	0	64.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	83.279	0	83.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	7.921.804	2.000.000	5.921.804
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	4.707.807	0	4.707.807
29610	FES	1.500.100	19.799.703	0	19.799.703
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	10.351	0
31010	SETRAM	1.500.100	334.947.528	0	334.947.528
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	4.005.183	0	4.005.183
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31710	CODERTE	2.501.230	2.041.171	0	2.041.171
31720	CENTRAL	1.500.100	24.930.444	11.054.799	13.875.646
31720	CENTRAL	1.501.230	4.652.120	0	4.652.120
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.775.524	9.000.000	9.775.524
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	145.253.538	144.306.538	946.999
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.069.332.742	256.850.377	1.812.482.366
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	163.614.910	0	163.614.910

37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	2.265	300.187
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.207.291.002	0	1.207.291.002
37030	PRECATORIO_RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37030	PRECATORIO_RPV	1.757.190	2.132.534.327	0	2.132.534.327
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	3.995.779.115	3.139.575.970	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	256.318.057	119.675.372	136.642.685
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	80.000.000	0	80.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.704.104	1.201.000.000	0	1.201.000.000
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	771.489	0	771.489
40410	FAPERJ	1.500.100	374.158	0	374.158
40430	UERJ	1.500.100	27.305.360	0	27.305.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	3.400.000	5.419.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.500	0	5.500
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.703.212	5.040	0	5.040
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	98.943	0
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	8.444.957	0	8.444.957
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	1.574.570	0	1.574.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	6.716.372	0	6.716.372
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.305.213	0	1.305.213
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	12.472	665
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	3.127.491	3.312.173
53410	DER-RJ	1.501.230	6.692.076	0	6.692.076
53510	EMOP	1.500.100	19.087.019	0	19.087.019
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.680.666	0	19.680.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	28.673.930	6.000.000	22.673.930
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	14.983.854	2.182.849	12.801.005
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	52.566	0	52.566
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
TOTAL GERAL			19.561.599.693	3.925.068.003	15.636.531.690

Id: 2693445

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSJ	1.500.100	21.679.199	56.890	21.622.310	
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162	
08010	VICE-GOV	1.500.100	8.612	0	8.612	
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147	
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878	
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097	
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807	
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355	
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323	
13010	SEAPA	1.500.100	141.513.127	69.519.083	71.994.044	
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461	
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187	
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360	
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302	
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586	
13530	EMATER	1.500.100	7.919.763	0	7.919.763	
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541	
13540	PESAGRO	1.500.100	83.655.738	10.465.306	73.190.432	
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000	
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174	
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118	
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457	
13720	CEASA	1.500.148	100.000	0	100.000	
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821	
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818	
14010	SECC	1.500.100	247.610.146	608.815	247.001.330	
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952	
14020	SUBCOM	1.500.100	40.522.392	1.294.602	39.227.790	
14020	SUBCOM	1.703.212	10.182.165	0	10.182.165	
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	24.583.101	57.289.831	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	7.187.758	63.567.118	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.026.332.770	123.732.678	902.600.092	
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	202.533.579	55.844.349	
14340	LOTERJ	2.501.230	86.779.049	0	86.779.049	
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.215.832	4.820.992	22.394.840	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	6.630.925	0	6.630.925	
14630	FDRM	1.500.100	80.662.272	0	80.662.272	
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000	
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554	
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901	
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772	
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772	
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772	
15010	SECEC	1.500.100	130.386.784	74.329.063	56.057.722	
15010	SECEC	1.500.148	2.809.508	0	2.809.508	
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	1.333.307	3.862.187	
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059	
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554	
15410	FUNARJ	1.500.100	210.308.041	37.550.706	172.757.335	

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LI - N° 209 - PARTE I		7
				QUARTA-FEIRA - 12 DE NOVEMBRO DE 2025		
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193	
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335	
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0	
15440	FMIS	1.500.100	2.297.577	0	2.297.577	
15610	FEC	1.500.100	12.485.541	12.125.330	360.211	
15610	FEC	1.500.148	70.000	0	70.000	
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762	
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	101.721.342	5.924.717	
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231	
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410	
15610	FEC	1.747.227	900.000	900.000	0	
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913	
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	6.212.187	191.107	
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000	
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406	
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.198.002	0	1.198.002	
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802	
16610	FUNESBOM	1.753.232	366.200.172	0	366.200.172	
16610	FUNESBOM	2.501.230	124.300.000	0	124.300.000	
16610	FUNESBOM	2.753.232	40.797.510	0	40.797.510	
16610	FUNESBOM	1.760.232	29.618.838	0	29.618.838	
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123	
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321	
16610	FUNESBOM	2.760.232	9.200.872	0	9.200.872	
16610	FUNESBOM	2.755.233	6.375.151	0	6.375.151	
16610	FUNESBOM	1.755.233	435.300	0	435.300	
17010	SEEL	1.500.100	102.801.192	23.269.313	79.531.879	
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786	
17010	SEEL	2.749.224	44.521.209	0	44.521.209	
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	5.277.235	8.298.164	
17310	SUDERJ	1.500.100	20.617.842	15.100	20.602.742	
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000	
17310	SUDERJ	1.501.230	40.000	0	40.000	
18010	SEEDUC	1.500.100	1.278.259.988	0	1.278.259.988	
18010	SEEDUC	1.500.107	25.000.000	0	25.000.000	
18010	SEEDUC	1.500.148	48.341.854	0	48.341.854	
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794	
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	26.752.146	333.961.909	
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	8.648.526	8.681.234	
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305	
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352	
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	84.091	84.092	
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634	
18010	SEEDUC	2.569.224	99.913.282	0	99.913.282	
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439	
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366	
18010	SEEDUC	2.759.152	186.990.813	0	186.990.813	
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054	
18020	DEGASE	1.500.100	103.823.275	0	103.823.275	
18020	DEGASE	1.500.148	1.309.853	0	1.309.853	
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500	
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351	
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	5.283.045	40.071.908	
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	33.027.354	19.714.200	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.668.751	248.095.384	
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933	
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082	
21010	SEPLAG	1.500.100	61.407.073	18.026.434	43.380.639	
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0	
22010	SEDEICS	1.500.100	21.093.945	22.376	21.071.570	
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000	
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354	
22350	DRM	1.500.100	1.792.842	0	1.792.842	
22350	DRM	1.501.230	80.568	80.456	112	
22350	DRM	1.753.232	1.133.064	403.899	729.165	
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262	
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	31.220.968	50.036.799	
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743	
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	0	46.591.759	
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894	
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901	
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0	
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000	
24010	SEAS	1.500.100	14.235.503	0	14.235.503	
24010	SEAS	1.500.148	350.000	0	350.000	
24010	SEAS	1.759.151	151.895.063	17.205.709	134.689.354	
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345	
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976	
24020	UEPSAM	1.759.151	91.335.905	3.712.648	87.623.257	
24320	INEA	1.500.100	60.715.323	0	60.715.323	
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000	
24320	INEA	1.501.230	22.487.892	0	22.487.892	
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	264.206.584	1.871.045	
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855	
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374	
24320	INEA	1.759.151	634.957.702	30.206.457	604.751.245	
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809	
24320	INEA	1.899.218	11.246.811	0	11.246.811	
24320	INEA	2.700.214	106.335	0	106.335	
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730	
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.953.360	0	87.953.360	
24630	FUNDRHI	2.501.230	10.191.582	0	10.191.582	
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550	
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000	
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823	
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486	
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.324.794	3.374.744	13.950.050	
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802	
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	26.507.732	26.945.565	
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	19.504.178	4.495.822	
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000	
25610	FUESP	2.712.224	89.327.739	0	89.327.739	
26010	SESP	1.500.100	16.241.940	0	16.241.940	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	2.807.541	0	2.807.541	
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184	
26670	FUSPRJ	1.713.224	51.489.272	0	51.489.272	
26670	FUSPRJ	2.713.224	118.416.044	0	118.416.044	
27410	FIPERJ	1.500.100	16.582.868	240.992	16.341.876	
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000	
27530	EMATER	1.500.100	43.188.617	14.640.566	28.548.051	
27530	EMATER	1.500.148	210.000	0	210.000	
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952	35.785	
29010	SES	1.500.100	26.354.443	16.157.873	10.196.570	
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000	
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567	
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076	
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0	
29420	FSERJ	1.899.223	2.731.388.179	0	2.731.388.179	
29420	FSERJ	2.899.223	25.214.087	0	25.214.087	
29610	FES	1.500.100	5.345.661.411	12.461.596	5.333.199.815	
29610	FES	1.500.107	227.021.783	0	227.021.783	
29610	FES	1.500.148	70.419.154	0	70.419.154	

29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	961.123.684	28.320.250	932.803.434
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	0	825.615.205
29610	FES	1.605.225	46.403.053	0	46.403.053
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	4.010.731	6.079.614
29610	FES	2.600.225	18.261.601	0	18.261.601
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	0	10.500.819
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	47.083.076	30.343.490	16.739.586
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	5.210.715	16.540
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	215.251.818	0	215.251.818
31010	SETRAM	1.501.145	40.389.239	0	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	19.013.575	27.457.780
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.041.873	0	2.041.873
31360	AGETRANSP	1.753.232	12.668.127	0	12.668.127
31610	FET	1.500.100	270.899.251	0	270.899.251
31610	FET	1.761.122	682.428.295	0	682.428.295
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	2.123.320	7.482.752
31710	CODERTE	2.501.230	1.211.029	0	1.211.029
31720	CENTRAL	1.500.100	27.685.922	0	27.685.922
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	491.768	76.713	415.055
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	63.356.758	10.000.738	53.356.020
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	32.179.261	30.077.633	2.101.628
40401	CEPERJ	1.500.100	28.314.758	14.740.845	13.573.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.631	35
40410	FAPERJ	1.500.100	667.483.111	709.690	666.773.421
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.697.712	295.416
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	5.248.990	2.746.010
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362
40410	FAPERJ	2.501.101	1.302.563	0	1.302.563
40430	UERJ	1.500.100	370.215.268	0	370.215.268
40430	UERJ	1.500.148	13.451.270	0	13.451.270
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	2.658.754	42.735.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	10.606.413	928.495
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	10.005.332	2.031.512
40430	UERJ	1.701.212	791.258	780.403	10.855
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.222.541	809.906
40430	UERJ	1.703.212	425.558	0	425.558
40430	UERJ	1.761.122	124.056.245	0	124.056.245
40430	UERJ	2.501.230	8.008.339	0	8.008.339
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.703.212	249.792	0	249.792
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	2.401.057	0
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	161.010.835	0	161.010.835
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	951.915	57.403
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	83.759.546	0	83.759.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.268.437	0	3.268.437
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	209.419.071	904.987	208.514.084
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	98.781.141	0	98.781.141
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43010	SETUR	2.500.100	112.517	0	112.517
43010	SETUR	2.501.101	21.254	0	21.254
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.159.655	0	2.159.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	12.490.800	11.063.200
49010	SEDSODH	1.759.103	117.119.055	14.342.697	102.776.358
49010	SEDSODH	1.759.150	40.271.386	0	40.271.386
49010	SEDSODH	1.761.122	406.512.095	0	406.512.095
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49010	SEDSODH	2.703.212	250.000	0	250.000
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	49.101.656	0	49.101.656
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.209.802	0	1.209.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	25.600.118	0	25.600.118
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.535.199	1.224.801
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.092.302	0	2.092.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.759.103	29.120.000	0	29.120.000
49650	FEAS	1.761.122	139.039.296	0	139.039.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
49650	FEAS	2.799.240	13.101.871	0	13.101.871
50010	CGE	1.500.100	3.551.348	120.152	3.431.196
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	3.677.829	0	3.677.829

50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	187.426.655	0	187.426.655
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	68.354.787	0	68.354.787
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	4.000.000	44.535.605
51010	SEPM	1.759.103	209.523.392	0	209.523.392
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	154.198	202.298
51650	FUNESPOM	2.501.230	153.162.100	0	153.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	3.593.355	3.071.755
52010	SEPOL	1.759.103	168.223.986	0	168.223.986
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	128.742	0	128.742
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	505.236	442.813
53010	SEIOP	1.500.100	27.634.036	7.512.881	20.121.155
53010	SEIOP	1.501.101	9.799.400	0	9.799.400
53010	SEIOP	1.501.145	238.414.240	0	238.414.240
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	261.123.006	0	261.123.006
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	0	8.229.128
53310	ITERJ	1.759.150	31.448.543	61.095	31.387.448
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.516.171	0	2.516.171
53330	IEEA	1.500.100	1.133.321	0	1.133.321
53330	IEEA	1.500.148	250.000	0	250.000
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	29.361.759	103.390.281
53410	DER-RJ	1.501.145	345.999.347	59.067.103	286.932.244
53410	DER-RJ	1.501.230	82.520.762	0	82.520.762
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	103.456.620	0	103.456.620
53510	EMOP	1.501.145	247.057.185	0	247.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	26.985.426	0	26.985.426
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	108.247.190	17.610.174	90.637.016
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	1.174.013	39.658.640
59010	SEM	1.500.100	5.252.897	0	5.252.897
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	27.763.239	0	27.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	81.851.418	0	81.851.418
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	22.982	0	22.982
62020	SEDCON	1.500.100	50.380.588	22.169.536	28.211.052
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	1.840.298	6.501.811
64320	AGENERSA	1.753.232	27.366.318	0	27.366.318
65010	SEHIS	1.500.100	148.086.586	86.887.605	61.198.981
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	119.764.915	4.284.855	115.480.059
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	82.789.981	1.742.851
65010	SEHIS	1.759.150	72.783.461	835.983	71.947.478
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	46.448.218	0	46.448.218
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.293.065	0	1.293.065
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	37.953.566	4.217.891	33.735.676
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.893.221	120.709
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.609.710	0	29.609.710
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	10.768.801	0	10.768.801
66010	SECID	1.500.100	327.283.686	260.006.000	67.277.686
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	0	125.721.489
66010	SECID	1.700.212	960.019	672.013	288.006
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.023.750	438.750
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	210.762.269	0	210.762.269
TOTAL GERAL			31.391.135.077	2.507.684.423	28.883.450.654

Id: 2693446

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	500.650	61.895	438.755
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	11.994	0	11.994
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566
13540	PESAGRO	1.500.100	834.647	0	834.647
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.596.938	0	7.596.938
14020	SUBCOM	1.500.100	50.310	0	50.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	160.000	0	160.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	199.161	0	199.161
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	3.459.923	0	3.459.923
15410	FUNARJ	1.500.100	2.905.049	0	2.905.049
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	186.084	0	186.084
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	17.601.243	0	17.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.927.897	0	1.927.897
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	70.407.632	0	70.407.632
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000

18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	154.336	0	154.336
22350	DRM	1.753.232	150.204	0	150.204
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.795.929	0	2.795.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	234.354	0	234.354
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	241.699	0	241.699
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	84.750.090	0	84.750.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	362.252	0	362.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	23.000	598.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31710	CODERTE	2.501.230	440.000	0	440.000
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	990.645	0	990.645
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	617.660	0	617.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	27.456.119	0	27.456.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	24.319.509	0	24.319.509
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	2.633.204	0	2.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	5.609.339	0	5.609.339
49411	FLXIII	1.761.122	2.153.906	0	2.153.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	474.135	0	474.135
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	31.926.307	0	31.926.307
51010	SEPM	1.759.103	34.634.061	0	34.634.061
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	20.864.924	0	20.864.924
53010	SEIOP	1.500.100	481.538	0	481.538
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	978.376	8.211.748
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	1.854.497	187.660
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	11.994	0	11.994
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	101.572	0	101.572
66010	SECID	1.500.100	50.138	0	50.138
TOTAL GERAL			708.897.132	3.397.993	705.499.139

Id: 2693447

DECRETO N° 49.969 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS DE PROPÓSITO GERAL E ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo inciso IV, do Art. 145. da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e Lei Complementar, nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, nas demais disposições legais pertinentes, o disposto no Processo nº SEI-040004/000158/2024, e

CONSIDERANDO:

- o previsto no Decreto nº 47.974, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a elaboração, organização e monitoramento das contas de governo estadual e dá outras providências.

- a Deliberação nº 284, de 25 de janeiro de 2018, que determina a análise das Contas de Governo Estadual apresentadas anualmente pelo Governador do Estado.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este decreto dispõe sobre a elaboração e consolidação das demonstrações contábeis com vistas a organização da prestação de contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Os órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, compreendendo as Autarquias e Fundações, bem como os Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, obedecerão às disposições contidas neste Decreto, que devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

Parágrafo Único - As normas deste Decreto aplicam-se, no que couber e sem prejuízo de sua autonomia e respectivas competências, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Compete a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado a orientação, o tratamento e o controle dos atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Estadual, com vistas à elaboração e consolidação das demonstrações contábeis, bem como a elaboração e organização da Prestação de Contas de Governo Estadual.

§ 1º - A Prestação de Contas de Governo será organizada e encaminhada anualmente à Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - Cabe ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro o encaminhamento da Prestação de Contas de Governo ao Tribunal de Contas do Estado, conforme o prazo previsto no art. 145, inciso XIII, da Constituição Estadual e no art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1º de agosto de 1990.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E CONTAS DE GOVERNO

Art. 4º - Com o propósito de garantir a tempestiva elaboração e consolidação das Demonstrações Contábeis, as Unidades Gestoras deverão regularizar todas as inconsistências no/Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Contábil do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO.

§ 1º - Os seguintes critérios devem ser observados mensalmente:

I - Conformidade Contábil referente ao mês anterior ao encerrado;/

II - Conciliação Bancária referente ao mês anterior ao encerrado;/

III - Regularização das pendências referentes às Validações Contábeis.

§ 2º - O bloqueio da funcionalidade de emissão de nota de empenho das unidades gestoras que não efetuarem as regularizações necessárias tempestivamente ocorrerá no segundo dia útil a contar do bloqueio do mês no SIAFE-RIO, conforme cronograma estabelecido no Decreto de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

§ 3º - Após a devida regularização, as unidades gestoras que sofrerem o bloqueio da funcionalidade de emissão de nota de empenho serão desbloqueadas em até dois dias úteis a contar do envio de comunicação à unidade gestora: 200600 - SUBCONT/SUDEC - ACOMPANHAMENTO E INTEGRIDADE CONTÁBIL.

§ 4º - A Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado informará por comunica o encerramento mensal no SIAFE-RIO, que ocorrerá a partir do segundo dia útil do bloqueio.

§ 5º - Serão consideradas para fins de bloqueio da funcionalidade de emissão da nota de empenho, todas as equações de inconsistências, seguindo o mesmo prazo estabelecido no § 2º, nos bloqueios dos meses de competência março, junho e setembro no SIAFE-RIO.

§ 6º - As regularizações das inconsistências do mês de dezembro deverão ocorrer no prazo limite de inscrição dos restos a pagar, a ser definido no decreto de encerramento do exercício vigente.

Art. 5º - A funcionalidade da emissão da nota de empenho poderá ser desbloqueada pelo prazo máximo de cinco dias, mediante solicitação do assessor de contabilidade ou equivalente e do ordenador de despesas, contendo as providências adotadas para a regularização, bem como as justificativas para a não regularização tempestiva do fato gerador das inconsistências.

Parágrafo Único - As unidades gestoras deverão instruir um único processo administrativo para cada exercício, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio do Tipo Processual “Contabilidade: Solicitação de desbloqueio de Nota de Empenho - NE”, e encaminhar o “Formulário p/ sol. desbloqueio de nota de empenho”, disponibilizado no SEI, preenchido de forma integral à SEFAZ/SUBCONT, com vistas à SEFAZ/COOARIC, que avaliarão a possibilidade de liberação.

Art. 6º - Para fins de implementação de procedimentos que visam melhor divulgação em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, as unidades gestoras selecionadas para este fim serão elencadas em portaria da SUBCONT, conforme critérios técnicos de seletividade.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

Art. 7º - Para fins de elaboração da Prestação de Contas de Governo Anual e, visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a documentação constante dos incisos I a XVII diretamente à Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, conforme disposições deste Decreto.

I - pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, não incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o 10º dia útil do mês de novembro do exercício de referência:

a) o Balanço Patrimonial com data base em 31 de outubro do exercício de referência, assinado pelo(a) respectivo(a) contador(a) titular, sem prejuízo da remessa das prestações de contas, estabelecida pelo Decreto nº 46.794, de 15 de outubro de 2019 e alterações posteriores;

b) demonstrativo da composição acionária, discriminada por tipos de ações, valores e a última ata de alteração do capital social.

II - Pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, até o dia 10º dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao de referência:

a) Relação das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) e das garantias e contragarantias de Valores, porventura realizadas no exercício, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contraído e seu objeto/finalidade;

b) Notas Explicativas sobre as inconsistências contábeis identificadas no SIAFE-RIO, bem como demais fatos relevantes e que auxiliem na evidenciação da situação patrimonial do Tesouro do Estado;

c) Demonstrativo da evolução da Dívida Fundada Interna e Externa e por Tipo de Administração (direta e indireta), evidenciando o saldo inicial, toda movimentação realizada (emissão, reajuste, resgate e envio no âmbito do Novo Regime de Recuperação Fiscal (NRRF)) e o saldo ao final do exercício, no formato XLS;